



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA N. 5/2025

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: **PROJETO DE LEI N. 12/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTOR DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROJETO DE LEI N. 13/2025 ALTERA A LEI 497/2003 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO E ALTERA A DESCRIÇÃO NO APÊNDICE DA LEI Nº 1.058/2019 DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Poder Legislativo: - **não há**. Em estudo detalhado das matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N. 12/2025 E PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI N. 13/2025**, para tramitação dos Projetos em pauta. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

MATEUS RUZICKI – PRESIDENTE \_\_\_\_\_

REGINALDO RODRIGUES CALIXTO - RELATOR \_\_\_\_\_

RAMIRO MARTINS DOS SANTOS - MEMBRO \_\_\_\_\_

